



ESPERANTINA
PREFEITURA
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO

RUA VEREADOR RAMOS, 746
CENTRO, CEP: 64180-000 / CNPJ: 06.554.174/0001-82

DECRETO N.º: 46/2026

ESPERANTINA, PIAUÍ, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Esperantina, em alusão ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a passagem do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, data que homenageia aqueles que diuturnamente dedicam seu trabalho ao serviço da coletividade;

CONSIDERANDO a importância de valorizar o funcionalismo público municipal, sem que haja prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, a exemplo dos serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza pública, coleta de lixo e outros que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, devendo os respectivos secretários organizar escalas de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Esperantina/PI, 27 de outubro de 2026.


Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal de Esperantina/PI